



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

65

Indicação N.º 156/88 Proc. \_\_\_\_\_

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: MATADOURO MUNICIPAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ENTRAR EM ENTENDIMENTOS COM O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VISANDO A VINDA DE TÉCNICOS A NOSSA CIDADE PARA INSPECIONAREM O MATADOURO MUNICIPAL E LEVANTAREM DADOS OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA CIDADE CORAÇÃO NO PROJETO DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA, ÓRGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR PARA DAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS INTERESSADOS EM CRIAR OU READAPTAR E REAPARELHAR OS MATADOUROS MUNICIPAIS. O PROJETO ESTÁ SENDO EXECUTADO PELA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CEPAM, E OS TÉCNICOS, SEMPRE QUE SOLICITADOS, VÃO AOS MUNICÍPIOS ESTUDAR CADA CASO, PROCURANDO DAR A MELHOR SOLUÇÃO. A META DA SECRETARIA DO INTERIOR PARA ESTE ANO É INSTALAR CEM MATADOUROS NO ESTADO.

SALA DAS SESSÕES,  
EM 02 DE MAIO DE 1988

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
VEREADOR

PROTOCOLO  
PROC. N.º 10693/88  
02/05/88

\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria

provado por 10 a \_\_\_\_\_  
rejeitado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_  
Pompéia 02/05/88

*of 303/88*